



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.336.099,90 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00018		135.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		135.000,00
02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00034		300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		300,00
02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00040		23.834,85
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		23.834,85
02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070		900,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		900,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00103		3.425,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.425,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107		3.189,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.189,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00111		300.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		300.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00112		200.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		200.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117		6.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		6.200,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00118		8.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		8.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119		16.550,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		16.050,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120		15.400,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.400,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		14.000,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141		4.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	700,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00145	800,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	800,00
02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00152	1.350,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.06.01.12.366.0161.2024 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00162	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	27.100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00179	4.587,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.587,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00183	4.080,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.080,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00192	600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00195	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196	82.550,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	78.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00197	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00203	25.644,55
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	979,50
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.700,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.665,05
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	231.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225	11.100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.100,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235	250,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	250,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244	1.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	900,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	700,00
02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00253	8.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254	2.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000,00
02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00272	7.217,85
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.217,85
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00275	17.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00329	36.748,63
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.350,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.898,63
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00362	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00365	571,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	571,00
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00369	16.967,52
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.967,52
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00370	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00385	200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
02.12.03.17.512.0158.2053 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00399	1.874,50
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.874,50
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00410	400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00411	91.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412	8.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00
02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00456	12.460,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.210,00
	1.336.099,90



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.08.09.272.0156.2011 MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00056	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.04.08.09.272.0157.2013 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00061	213.834,85
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.834,85
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00098	25.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	25.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00106	8.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	8.500,00
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00124	96.600,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.050,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	700,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	8.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.850,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	14.000,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00177	55.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00205	300.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00206	200.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00212	116.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00215	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00222	11.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	400,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232	12.665,05
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.665,05
02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00365	8.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00
02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393	175.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	135.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00451	14.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	1.336.099,90

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Fevereiro de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 386.937,86 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	13.200,00
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	7.000,00
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	5.000,00
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.200,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00195	30.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196	238.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	78.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	160.000,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00203	15.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213	2.700,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.700,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	81.500,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	49.500,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	32.000,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00233	4.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	4.000,00
02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259	750,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	750,00
02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00319	787,86
Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	787,86
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00375	1.000,00
Fonte: 257 - Multas de Trânsito	1.000,00
	<hr/>
	386.937,86



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Fevereiro de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 232.924,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00109	3.000,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	3.000,00
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127	8.000,00
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	3.000,00
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	336,00
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	336,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	36.088,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	1.119,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	33.000,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	1.969,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196	145.500,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	67.500,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	78.000,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	33.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	33.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00252	7.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	7.000,00
	<hr/>
	232.924,00

ART. 2º. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 02 de Março de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.098.186,60 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00100	20.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00106	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.06.01.12.361.0160.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00135	755.531,42
Fonte: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	755.531,42
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	7.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00152	19.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.366.0161.2024 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00162	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00203	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	70.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00238	1.557,08
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.557,08
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00272	8.998,25
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.998,25
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00369	16.383,20
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.383,20
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00370	25.696,65
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.334,54
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.362,11
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00410	98.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	95.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00411	42.220,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.760,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.760,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412	25.800,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.800,00
	<hr/>
	1.098.186,60

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 02 de Março de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 533.499,25 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00024	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.000,00
02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00040	23.630,37
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.630,37
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00103	13.160,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	55,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00105	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00106	2.150,50
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.450,50
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117	12.615,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	14.605,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00152	9.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Fonte: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00
Fonte: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.01.12.366.0161.2024 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00162	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167	36.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	36.000,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00171	6.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00
02.07.01.10.301.0123.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00185	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00192	600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193	608,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	608,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196	21.130,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.130,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00203	10.700,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.700,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	139.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.900,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	21.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.000,00
02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225	18.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18.500,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00233	86.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	61.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244	3.090,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.290,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00297	2.108,88
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.108,88
02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00329	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00331	2.566,90
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.566,90
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00362	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00383	27.724,60
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.724,60
02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00392	50,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393	31.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	31.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00410	1.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00411	29.760,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.760,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00456	6.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.250,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.250,00

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00466	200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00

533.499,25

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00019	24.630,37
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.630,37
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.04.08.09.272.0156.2011 MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00055	36.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	36.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00056	162.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	61.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	54.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00096	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110	6.500,00
Fonte: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00
Fonte: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.500,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00168	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00212	38.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18.500,00
02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00273	79.760,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.760,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.000,00
02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00296	2.108,88
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.108,88
02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00365	31.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	31.000,00
02.12.03.26.782.0132.1007 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00409	18.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000,00
02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00432	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00

533.499,25



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2022 - LEI No. 1417/2021

Página: 6 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 02 de Março de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal